



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N.º 310/2004
De 08 de Junho de 2004.

**“Dispõe Sobre a Autorização para
Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá Outras Providências”**

O Prefeito Municipal de QuerênciaMT., no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais) destinado a Secretaria de Viação e Obras Públicas para atender as despesas com a “**CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO FÓRUM** ”.

Órgão: 04 – Secretaria de Viação e Obras Públicas

Unidade : 03 – Setor de Serviços Urbanos

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Programa: 0003 – Administração Geral

Projeto/Atividade: 2.049 – Construção e Ampliação do Fórum

Elemento de Despesa:

4.4.90.51.00.00.0080 – Obras e Instalações	R\$ 13.000,00
--	---------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, os resultantes da Anulação Total ou Parcial de dotações do orçamento corrente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência/MT, em 08 de Junho de 2004.


Denir Perin
Prefeito Municipal